Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.486/2014-GP. Miguel Pereira, 18 de dezembro de 2014.

"Decreta Ponto Facultativo nos dias 24, 26, 31/12/2014 e 02/01/2015, e dá providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro do corrente ano e no dia 02 de janeiro de 2015, excetuando-se os serviços indispensáveis, declarados em atos dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira/RJ, 18 de dezembro de 2014. .

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito

MARCO AURÉLIO LIMA DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/ 12 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 07 / BIM Nº 333.
Rúbrica
Mat. 0512439